



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém”
ao Senhor **EDER JUDSON ALMEIDA DA
TRINDADE**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Eder Judson Almeida da Trindade**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de OUTUBRO de 2024.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário


Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário